

## **EDITAL Nº 382/2024 – PROGESP/UNESPAR**

O Pró- Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 021/2023–CPPS/UNESPAR de 26/06/2023, o Edital de Resultado Final nº 033/2023- CPPS/UNESPAR de 05/09/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 396/2023- PROGESP/UNESPAR de 06/09/2023, o Edital de Ampliação de Vaga nº 381/2024 – PROGESP/UNESPAR, de 19/08/2024 e o protocolo nº 22.532.863-3, no uso de suas atribuições resolve,

### **TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a função de Agente Universitária, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

**CAMPUS DE APUCARANA – Endereço: Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana-PR**  
**- Fone: (43) 3420-5710 – (DRH - Sheyla)**

**Função: Técnico Administrativo – 01 vaga**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1006	BEATRIZ SUELLEN FERREIRA PIRES CHAVES	5º

Art 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do campus de **Apucarana**, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **02 de setembro de 2024**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

### **Documentação que deverá ser apresentada:**

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual.
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**